



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 698, DE 26 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1642

Data: 26/03/2026

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 362, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00001220/2026-82, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que foi expedida a Portaria nº 362, de 19 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a ratificação da concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 01/02/2026 à 08/02/2026, à servidora pública Paola Couto Castro Freitas – RE nº 17.121;

Considerando a decisão retificadora proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001220/2026-82 (0838069), informando que a servidora não usufruiu de três dias da referida licença, em razão de se encontrar em gozo de licença-prêmio, deferindo a licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 04/02/2026 à 08/02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 362, de 19 de fevereiro de 2026, especificamente em seu art. 1º, para **onde se lê**: “...01/02/2026 à 08/02/2026...” **leia-se**: “...04/02/2026 à 08/02/2026...” e em seu art. 2º, para **onde se lê**: “...retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.” **leia-se**: “...retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Cajamar, 26 de março de 2026

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo